



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NA MODALIDADE  
REINGRESSO - EDITAL Nº 100 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, tendo em vista o disposto nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG e no Edital nº 100, de 04 de outubro de 2019, vem tornar público o resultado do processo de seleção, que contou com 2 candidatos ao preenchimento de 4 vagas.

**Candidatos Classificados:**

Candidato (a)	Classificação	Justificativa
NÃO HOUVE CANDIDATOS		

**Candidatos Desclassificados:**

Candidato (a)	Justificativa
Gustavo Silva Diniz	O reingresso pode ser concedido uma única vez, conforme disposto na Res. CEPE nº 12/2007, Art. 13º. Já houve concessão de reingresso ao candidato em 2018/1º, através do Edital 100/2017.
Sânzio de Magalhães Cavalcante Dinelli Lopes	Para deferimento de reingresso, conforme disposto na Res. CEPE nº 12/2007, Art. 11º, Inciso III, o candidato não pode ultrapassar o tempo previsto para integralização do curso em 50% (cinquenta por cento).

Belo Horizonte 28 de outubro de 2019

Prof. Ernane Rodrigues da Silva

Prof. Ernane Rodrigues da Silva  
Coordenador do Curso de  
Engenharia de Materiais  
Port. Nº 3/2019 - DIRGRAD/DG/CEFET-MG

Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais